

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

JULIANA LEMOS LACET

**OS RITUAIS DE MORTE
NAS IRMANDADES DE ESCRAVOS E LIBERTOS:
Vila Rica, século XVIII**

**MARIANA
2003**

JULIANA LEMOS LACET

OS RITUAIS DE MORTE NAS IRMANDADES DE ESCRAVOS E
LIBERTOS: Vila Rica, século XVIII

Dissertação apresentada ao curso de
História da Universidade Federal de
Ouro Preto como requisito para
obtenção do Grau de Bacharel. Área de
Concentração: História Social

Orientador: Prof^ª Dr^ª Andréa Lisly Gonçalves

Mariana
2003

Á minha família, especialmente ao meu marido, ao meu pai que nos deixou e a minha filha que chegou.

AGRADECIMENTOS:

À professora Andréa Lisly Gonçalves - pela paciência, pelo exemplo profissional e crédito no nosso trabalho.

Aos professores, colegas e funcionários do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFOP- pela confiança e apóio.

Aos funcionários do Arquivo da Casa dos Contos- pela prestatividade e auxílio na transcrição dos documentos.

*O além é um dos grandes horizontes
das religiões e das sociedades.
JACQUES LE GOFF
O Nascimento do Purgatório*

RESUMO

A presença das irmandades leigas em Minas Gerais guarda certas especificidades. Diferentemente de outras regiões do Império, aqui proibida a fixação de ordens religiosas, a assistência social e o culto católico foram de responsabilidade dos leigos. Por isso a compreensão mais ampla da sociedade colonial mineira não pode prescindir da abordagem sistemática da vida confrarial. Também as irmandades erigidas por "homens negros" revelam-se como fontes de fundamental importância para compreensão de uma sociedade que tinha em sua base a escravidão. A morte, momento tão ritualizado no setecentos, ficou sob cuidado dessas associações. O propósito deste estudo foi analisar como a Irmandade do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz, em Vila Rica, na segunda metade do século XVIII, cuidou dos enterros de escravos e forros e como estes rituais foram indicadores de outros aspectos da vida na Colônia. Fontes primordiais, que subsidiaram nossa discussão, as atas de óbito e os testamentos constituíram relatos individuais que, não raro, expressaram modos de viver coletivos e informaram sobre o comportamento deste grupo social.

TABELAS

TABELA 1 - Distribuição dos sepultamentos de escravos, por ano e por local, 39??

TABELA 2 - Sacramentos mencionados nas atas de óbitos: 1774, 41??

LISTA DE ABREVIATURAS

AEPNSCAD- Arquivo Eclesiástico da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias.

INSRPAC- Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz.

SUMÁRIO

TABELAS	07
LISTA DE ABREVIATURAS	08
INTRODUÇÃO	
Religiosidade e Irmandades nas Minas do Século XVIII.....	10
Referencial teórico, fontes e metodologia de trabalho.....	17
CAPÍTULO I	
As Irmandades em Portugal.....	22
CAPÍTULO II	
Os rituais de morte no século XVIII.....	27
CAPÍTULO III	
Os testamentos de libertos.....	31
CAPÍTULO IV	
Os enterros de escravos.....	37
CONCLUSÃO	48
FONTES	49
BIBLIOGRAFIA	51

OS RITUAIS DE MORTE NAS IRMANDADES DE ESCRAVOS E LIBERTOS: VILA RICA, SÉCULO XVIII

Introdução

Religiosidade e Irmandades nas Minas do Século XVIII

A religião católica chegou a Minas Gerais em fins do século XVII, junto aos primeiros bandeirantes. O estabelecimento do Estado português e a ocupação do território estiveram ligados intimamente à extração do ouro, fator que contribuiu para que nesta região a religião católica tridentina tomasse rumos peculiares, diversos em relação às outras áreas da colônia.

A "primeira missa" foi celebrada em 1696 pelo Pe. Canjica, às margens do Ribeirão do Carmo, num acampamento bandeirante de “caçadores” de ouro, cena que refletiu o símbolo do sacerdote e da fé que se estabeleceram em Minas. A “igreja primitiva” de Minas Colonial, muitas vezes, dedicou-se mais à descoberta do ouro do que à salvação das almas.¹ A construção e estabelecimento de igrejas foram determinados pelo descobrimento de datas auríferas.

A imigração para esta região também se caracterizou pela busca dos metais preciosos, e, ao redor destas descobertas, nasceu uma sociedade complexa, com a maior concentração populacional do Brasil Colônia, tornando-se o epicentro da vida econômica, com crescimento e urbanização rápidos. A escravidão, como em toda Colônia, foi base de sustentação econômica da capitania, e a região abrigou o mais expressivo contingente de

¹Carrato, José Ferreira. **Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968, p. 28.

escravos. A realidade social da área recém descoberta pautou-se pelo caráter aventureiro daqueles que estavam em busca da riqueza, e esta situação gerou um clima de insegurança e incerteza. Contudo, os primeiros passos para a “maioridade” da Igreja nas Minas serão o Triunfo Eucarístico, em 1733, e a criação do bispado de Mariana em 1745.

O catolicismo que se estabeleceu em Minas, como em toda a América Portuguesa, caracterizou-se por elaboradas manifestações externas de fé: procissões, funerais, culto de imagens, louvor aos santos e templos - cuja abundante pompa barroca era uma festa para os olhos. O próprio Triunfo Eucarístico, é um exemplo dessas manifestações públicas de fé. Em edital, a câmara da cidade de Mariana, pede aos moradores que se preparem e paramentem suas casas e as ruas, para a entrada do primeiro bispo da Diocese, Dom Frei Manoel da Cruz. O documento dá evidência do caráter oficial do evento, rigorosamente preparado:

“O Doutor Presidente e mais oficiais do Senado da Câmara desta Leal Cidade (de) Mariana e seu termo etc. Porquanto está a fazer a sua entrada pública nesta Cidade o Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo primeiro da Diocese no dia de terça feira que se hão de contar quinze do corrente, e deve o povo concorrer com todas demonstração de júbilo e apreço preciso a semelhante função, mandamos aos moradores da mesma cidade e suas vizinhanças ponham três dias luminárias que principiarão no da entrada, e aqueles moradores das ruas por donde passar terão suas testadas limpas com junco ou outros semelhantes e as janelas e as paredes paramentadas com decência, (sob) pena de pagar cada um seis oitavas para as despesas do Conselho e trinta dias de cadeia (...)”² .

Como se pode observar a religiosidade que se estabeleceu em Minas, herdou de

² Edital de Instalação do Bispado de Mariana. **Termo de Mariana: História e documentação** : Imprensa

Portugal seu caráter exteriorista, o gosto pela magnificência das cerimônias, além do culto às imagens que constituem um fundo de divertimento popular.³

E, diretamente ligadas a esse contexto de descobrimento e instalação, nasceram as Irmandades Leigas em Minas. Para Caio César Boschi, a história das confrarias, arquiconfrarias, irmandades e ordens terceiras se confunde com a própria história social das Minas Gerais do setecentos⁴.

As confrarias estavam entre as instituições pilares do império português. Em todos os lugares onde a colonização portuguesa se estabeleceu, a vida associativa encontrou terreno fértil de expansão.

Surgidas na Europa medieval, as irmandades difundiram-se no contexto da reforma tridentina. De feição predominantemente leiga, essas associações tinham como fim o culto a um santo de devoção e dedicavam-se também a obras de caridade voltadas para seus próprios membros ou para pessoas carentes não associadas.⁵

Os dois pilares dessas associações eram a "propagação da doutrina" e a "filantropia social".⁶ Na construção das igrejas e na realização das festas as irmandades também tiveram um grande papel.

Entre as atividades desenvolvidas pelas irmandades, assegurar as pompas fúnebres constituía uma das mais importantes obrigações. Enterrar os mortos era colocado no mesmo nível de caridade que alimentar os famintos, abrigar os peregrinos, vestir os nus, visitar os

Universitária da UFOP, 1998. p.170

³ Carrato, José Ferreira. Op. cit., p48.

⁴ Boschi, Caio César. **Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais**. São Paulo: Ática, 1986, p.1

⁵ VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p. 316
317

⁶ RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981, p. 93.

doentes e os encarcerados⁷.

No contexto da Minas Gerais do século XVIII essas associações alcançaram grande importância, por isso, a compreensão das funções desses sodalícios nas Minas, não pode prescindir do estudo dos aspectos da vida cotidiana deste período histórico. É inevitável que o estudo das irmandades leigas esteja inserido nas condições do poder político, social e econômico vigentes na época, uma vez que, uma análise desconexa faria com que perdêssemos suas dimensões religioso-culturais e assim cairíamos no risco de resvalarmos para um território abstrato.

O papel das duas mais importantes instituições da cultura portuguesa, que se instalaram em Minas, Igreja e Estado, sob o Regime de Padroado⁸, parece não ter se cumprido efetivamente. O Estado Absolutista português impôs àquela capitania uma política religiosa que não permitia a presença e fixação de ordens religiosas, sob alegação de que os religiosos eram os responsáveis pelo extravio do ouro e por insuflar o não pagamento de impostos. Desde os primeiros descobrimentos de ouro nas Gerais, os religiosos, em geral, mas principalmente os frades, eram apontados como dos que mais contribuía para a fuga do metal.⁹ Em carta a D. Pedro II, Domingos da Silva Bueno, guarda-mor das Minas Gerais, presta contas dos descaminhos que costumam ter os reais quintos :

“Primeiramente os mosteiros dos religiosos, causam a V. Majestade muito considerável perda, por serem os que assistem nestas Minas com o subterfúgio de adquirir para a comunidade ou amparar suas obrigações pobres, e trazem licença de seus prelados

⁷ ARIÈS, Philipp. **O homem diante da morte**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989, p. 198.

⁸ BOXER, Charles R. **O império colonial português (1415-1825)**. Lisboa: Edições 70, 1981.

⁹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e Pedras Preciosas. In: **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo, Difel, 1960.p.277.

por poucos tempos, mas gastam anos. Estes negociam comprando, e vendendo, os mais modestos por terceira via, outras escandalosamente e costumam levar arrobas de ouro, e não consta quintarem mais de umas poucas oitavas, e muitos seculares costumam por via deles passarem o seu ouro em pó; só no Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo, estão neste ano nove religiosos de São Bento do Rio de Janeiro; e no mesmo em distância de meia légua quatro de Nossa Senhora do Carmo, os quais suposto viverem com modéstia, não são de utilidade do trono (?) por não exercerem suas ordens, senão de minerar/em, e plantarem mantimentos para venderem; um deles da Província de Portugal de hábito retinto por nome Frei Manoel da Cruz (.....).¹⁰

O governo metropolitano, apesar da maciça cobrança tributária, deixava de cumprir necessidades básicas da população, ficava então a cargo dos leigos o preenchimento de diversas lacunas da vida social e espiritual. Neste sentido, eram as irmandades que se propunham a facilitar a vida social, desenvolvendo inúmeras tarefas que, pelo menos em princípio, seriam da alçada do poder público, assim afirmavam-se como uma das principais forças sociais presentes em Minas colonial.¹¹

Nesta capitania, os sodalícios erguiam-se sob o consentimento do Estado e detinham todo um aparato legal, compromissos e hierarquia. Caracterizavam-se e se formavam basicamente a partir da divisão social: brancos, livres, escravos, ricos e pobres.¹² E, pertencer a uma delas era, pois, essencial para a organização e identificação dos homens nos núcleos urbanos que iam se constituindo. As irmandades, serviam o reconhecimento dos lugares sociais de cada um no seio da comunidade, e eram locais para exercício de uma

¹⁰ ARQUIVO ULTRAMARINO. Carta de Domingos da Silva Bueno, guarda-mor das Minas Gerais, para D. Pedro II, 20/08/1704, caixa 1, doc. 07, código 247.

¹¹ BOSCHI, Caio César. Op.cit., p.21-29

¹² SALLES, Fritz Teixeira. **Associações religiosas no Ciclo do Ouro**. Belo Horizonte. Centro de Estudos Mineiros. p .47

série de prerrogativas, inclusive o direito de se desfrutar de um funeral digno.⁹

Sob esta perspectiva, as Irmandades, obtiveram grande representatividade, principalmente as associações erguidas por “homens pretos”, visto que estas foram um dos únicos ou talvez o único meio de associação permitido aos escravos. E ainda, pela história social deste período estar intimamente ligada à escravidão. As irmandades eram a oportunidade que escravos e ex-escravos, tinham de garantir auxílio, reconhecimento e participação na sociedade.¹⁰

Nos momentos difíceis, como o momento da morte, escravos procuravam nas irmandades sepultamentos dignos. Para ex-escravos a hora da morte, simbolizada pelos rituais que a acompanhavam, era um dos momentos nos quais se garantia reconhecimento no seio da sociedade. É importante lembrar, também, que o estudo das Irmandades pode revelar o comportamento da Igreja em relação à administração dos sacramentos da morte a escravos e ex-escravos e as formas de sepultamento dos mesmos.

É para esses assuntos que voltamos nossa atenção ao longo deste trabalho. Nosso objeto de estudo é uma Irmandade de devoção negra, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz, em Vila Rica, fundada em 1733.¹¹

⁹ FURTADO, Júnia Ferreira. Transitoriedade da vida, eternidade da morte.p. 402. In: JANCSÓ, István, KANTOR, Iris.**Festa: Cultura e sociabilidade na América Portuguesa**. vol.I. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. 2001

¹⁰ Idem, Ibid, 403.

¹¹ OURO PRETO, Arquivo da Casa dos Contos. Livro de Receita e Despesa da Irmandade do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz. Fs. 54-55. Havia dúvida sobre a validade jurídica do compromisso de 1733, a confraria havia perdido os documentos de sua fundação e, através da inquirição de testemunhas, procurava demonstrar a interferência eclesiástica na sua ereção. O novo compromisso foi aprovado pelo bispo do Rio de Janeiro e confirmado por D. Maria a 27 de janeiro de 1785.

A base empírica de nossa pesquisa consiste na leitura de fontes manuscritas e impressas, tais como o compromisso da Irmandade, livros de receitas e despesas, registros de óbitos de escravos e testamentos de forros.

Em síntese, o que pretendemos é a análise dos aspectos da morte, a fim de fazer com que eles superem a simples condição fisiológica e sejam lançados na esfera da cultura.

Referencial teórico, fontes e metodologia de trabalho

Em nossa pesquisa, a opção pelo trabalho com irmandades constituídas por escravos e forros vem da necessidade de desvendar aspectos de vivências religiosas, típicas de um contexto europeu, como o catolicismo tridentino, por uma camada social forjada através da diáspora africana. Como e porque escravos e libertos estavam tão preocupados com sua religiosidade e com a salvação de suas almas a ponto de erigirem uma irmandade.

O estudo dos aspectos religiosos e, em especial, das irmandades, em Minas setecentista, constituem-se como vitais para a compressão do processo histórico do período e da região, pois, como afirma Sheila de Castro Faria¹, no Brasil colonial, o registro da vida das pessoas passava pelo domínio do catolicismo. Os dogmas católicos deveriam ser aceitos ou, pelo menos, respeitados por todos, fossem escravos, livres ou forros, principalmente no que se referia ao respeito à celebração dos rituais.

A religiosidade mineira tem sido objeto de diversas pesquisas. Pioneiro, no estudo da história, cultura e religiosidade mineiras José Ferreira Carrato² chamou a atenção para a relevância do tema, e a leitura de sua obra construiu-se como indispensável àqueles que se interessam pelo assunto.

¹ FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em Movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 306-307

² CARRATO, José Ferreira. Op. cit.

Entre os autores que pormenorizaram o estudo das irmandades mineiras podemos destacar os trabalhos de Fritz Teixeira Salles, Julita Scarano, Caio César Boschi e Marcos Magalhães de Aguiar³. Nestes estudos os autores procuraram avaliar a importância das atividades sociais, religiosas e econômicas das irmandades na sociedades colonial.

Julita Scarano, apesar de pretender realizar a análise de uma irmandade apenas, oferece uma visão ampla da dinâmica interna dessas associações. O caráter sócio-assistencial das irmandades negras, enfatizado pela autora, foi importante subsídio para nossa pesquisa.

Caio César Bosch, constitui-se como leitura fundamental para o entendimento do fenômeno confrarial mineiro. O autor considera os aspectos sociais dessas associações, mas vai além, fazendo uma análise das intrincadas relações entre estas, o Estado Metropolitano e a Igreja. Apesar de chamar a atenção para a necessidade de pesquisas de irmandades eretas por camadas sociais dominadas, em sua obra, o autor parece não ter encontrado atuação política efetiva das associações de negros.

Marcos Magalhães Aguiar, analisa traços da sociedade e religiosidade mineiras destacando as associações de negros e mulatos. O autor traça quadros comparativos entre diversas irmandades negras, oferecendo novas interpretações sobre formas e suportes da sociabilidade confrarial mineira.

Entre os autores que se dedicaram aos rituais fúnebres nas irmandades podemos destacar os estudos de Adalgisa Arantes Campos, para Minas Colonial e João José Reis,

³ SALLES, Fritz Teixeira de. Op. Cit.; Scarano, Julita. Op. cit.; Boschi Caio César. Op. Cit.; Aguiar, Marcos Magalhães. Op. Cit.; **Negras Minas Gerais: Uma História da diáspora africana no Brasil colonial**. São Paulo:FFLCH/USP, 1999. (Dissertação, Doutorado em História).

autor que apesar de se deter no século XIX oferece um rico histórico das atitudes diante da morte no Brasil, inclusive no período colonial. Mariza de Carvalho Soares, também perpassa pelo assunto dos rituais fúnebres nas irmandades, ao analisar a identidade étnica, religiosidade e a escravidão no Rio de Janeiro do século XVIII.⁴

Acreditamos que pesquisas sobre irmandades de negros e forros são de fundamental importância na medida em que contribuem para o esclarecimento de pontos ainda obscuros na história da escravidão.

O critério utilizado para o estabelecimento do recorte temporal selecionado, segunda metade do século XVIII, refere-se a criação do Bispado de Mariana, em 1745, e à morte de D. Manoel da Cruz, em 1764, até a entrada de D. Frei Domingos da Encarnação Pontével, em 1780. Períodos em que a vida religiosa passou por diferentes situações, desde a implantação do Bispado e adaptação legal da Igreja em Minas Gerais, passando pela época (janeiro de 1764 a fevereiro de 1780) período que não houve pastor de fato na Sé de Mariana, denominado “período dos procuradores”.

Vila Rica por sua importância para a História do Brasil Colonial, tem sido objeto de diferentes pesquisas historiográficas. Em relação à escravidão, existem ainda alguns aspectos pouco analisados, como as relações sociais, vivências e religiosidade das populações escravas e libertas.

Vale ressaltar que, ao escolhermos o escravo e forro como objetos de estudo, dentro das irmandades de pretos, não devemos perder de vista a dinâmica da sociedade e economia coloniais.

⁴ CAMPOS, Adalgisa Arantes. **Considerações sobre a pompa fúnebre na capitania das Minas Gerais- O século XVIII**. Revista do departamento de História da UFMG, n. 4, 1987; REIS, João José. **A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX** São Paulo: Companhia das Letras, 1995; SOARES, Mariza Carvalho de. **Devotos da cor: Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro**, Civilização Brasileira, 2000.

A historiografia acerca da escravidão no Brasil vem crescendo em suas reflexões ao longo do tempo. Gilberto Freyre⁵, foi um dos pioneiros a tratar a importância do escravo negro para a formação de nosso país. A partir de então, os estudiosos, tem dedicado atenção considerável à natureza da escravidão brasileira e a sua repercussão, na sociedade, na economia e na cultura do Brasil.

As linhas de pesquisa variam, desde aquelas que privilegiam o caráter exterior da dinâmica colonial, enfatizando o aspecto dominador dos senhores e o caráter de submissão total escravos⁶, até os autores que vêem escravos e forros como agentes históricos, elementos que resistiram à escravidão e que muito contribuíram para nossa cultura.⁷

Neste estudo pretendemos analisar as relações entre os diversos elementos da vida social, escravos, forros e brancos na sociedade colonial sob uma perspectiva menos estática. Objetivamos analisar tais elementos como participantes de um jogo de obrigações e concessões mútuas, ainda que hierarquizadas. Sobretudo, a atuação dos escravos e ex-escravos como agentes históricos, buscando sua afirmação como sujeitos nas práticas do cotidiano colonial, mais especificamente às práticas religiosas nas irmandades leigas.

⁵ FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: Formação da sociedade da família brasileira sob o regime de economia patriarcal**. 10 ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1961. 2v.

⁶ Entre os que compartilham dessas visões, pode-se citar: PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: DIFEL, 1968.

CARDOSO, F. H. **Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977

⁷ FARIA, Sheila Castro de. Op. cit. 289-294. Neste capítulo, a autora discute os estudos sobre a escravidão no Brasil enfatizando a questão da resistência escrava

Ao entender os escravos e libertos como agentes que transformaram seu tempo e constituíram nossa cultura, como homens e mulheres que resistiram de todas as formas e a todo custo, inclusive adaptando-se ao sistema, não pretendemos negar a violência da escravidão nem reabilitá-la, nosso objetivo é reconhecer que existia no universo escravista um conjunto de práticas intensas e diferenciadas, nas quais escravos e libertos atuaram como sujeitos.

CAPÍTULO I : As Irmandades em Portugal

O caráter mutualista constitui-se como parte essencial da formação da civilização portuguesa, neste espírito corporativo, especialmente do "terceiro estado", é que encontram-se as raízes das irmandades leigas em Portugal. De modo geral, as irmandades portuguesas tiveram como origem comum o espírito associacionista do “braço popular”, ou “terceiro estado”, que compreendia, agricultores, mercadores e negociantes, mesteiros, serviçais e oficiais mecânicos¹.

As primeiras associações portuguesas foram os *ofícios*, que congregavam os mesteiros de uma mesma ocupação profissional e que, embora laicas, diferentemente do que ocorreu nas outras partes do continente europeu, não nasceram sob a inspiração da Igreja Católica. Por conseguinte, sua subordinação dava-se em relação às autoridades civis e não às eclesiásticas. Por isso é preciso aqui, diferencia-las das irmandades leigas. Segundo Russell-Wood, deve-se fazer a distinção entre estes grupos de artesãos, que se multiplicaram nos séculos XII e XIII, e as confrarias, cuja função primordial era proporcionar assistência mútua. Os primeiros - conhecidos por vários nomes como *jurés*, *scuole* ou *Zünfte* - objetivavam proteger os interesses de determinado grupo. A observância religiosa era característica importante dessas corporações. Os membros eram obrigados a assistir missa na igreja da corporação e a comparecer aos festejos anuais em hora do santo padroeiro. Os serviços sociais para os membros e seus dependentes tomavam a forma de doações ou esmolas propriamente ditas. Algumas corporações chegavam a manter seus

¹ GODINHO, Vitorino Magalhães. **A estrutura na antiga sociedade portuguesa**. Lisboa, Arcádia.1971. p.72

próprios hospitais².

As confrarias também tinham como característica a observância religiosa. Ao contrário das corporações, seus membros não provinham apenas de determinada classe social. Eram compostas por homens e mulheres leigos que desejavam realizar obras de caridade cristã para com seu próximo. A administração ficava com uma junta governativa cujo mandato expirava depois de um ano. A junta atribuía deveres aos membros, que executavam diversos serviços de caridade num sistema rotativo. Comum a todas essas irmandades era a provisão do bem-estar social dos irmãos e de suas famílias. Essa provisão consistia de dotes, esmolas, auxílio-encarceramento, tratamento hospitalar e funeral. Em algumas irmandades predominava determinado aspecto: por exemplo, a Confraria de S. Giovanni Decollato de Florença, do século XV, especializavam-se no acompanhamento dos condenados à forca e no enterro subsequente de seus corpos³.

Entretanto, no império português, um tipo específico de irmandade ocupou lugar proeminente: as Misericórdias. Estas eram irmandades de proteção régia, tratavam-se, tal como as outras confrarias, de associações de leigos estruturadas em torno de valores religiosos, com a diferença que, ao contrário das confrarias eclesiásticas, as Misericórdias constituíam irmandades leigas sob proteção régia, alheias ao controle das autoridades diocesanas⁴.

O propósito da coesão associativa nas Misericórdias era o de servir na defesa dos interesses e aspirações comuns, através da prática de um assistencialismo que viesse subsistir as manifestações e atos isolados de caridade.

² RUSSELL-WOOD. Op. Cit. p.2

³ Idem. *ibid.*, p.2.

⁴ SÁ, Isabel dos Guimarães. A história religiosa em Portugal e no Brasil: algumas perspectivas (séculos XVI-XVIII). In: ARRUDA, José Jobson, FONSECA, Luís Adão (org.). **Brasil- Portugal: História, agenda para o milênio**. Bauru, São Paulo: EDUSC; São Paulo, SP: FAPESP; Portugal, PT: ICCTI, 2001.

O nascimento das Misericórdias inseriu-se no contexto da centralização absolutista implementada nos fins do século XV, notadamente com D. João II, ao mesmo tempo em que passava a abarcar um universo mais amplo de desamparados, gerado pelo expansionismo marítimo-geográfico a que Portugal se lançara. A monarquia absoluta nesse momento empenhou-se em laicizar a assistência social, com o firme propósito de legitimar seu poder e domínio.

Inúmeros fatores concorreram para o incremento do número de confrarias em Portugal nesse período, basicamente as necessidades de implementação das irmandades vieram da trilogia praga, fome e guerra, adicionadas pelo despovoamento agrário, resultado da expansão ultramarina do século XVI. Portugal sofreu pelo menos cinco períodos de fome durante seus primeiros quatro séculos como nação⁵. E em meio a tantos problemas sociais, o Estado não buscou resolver suas causas e sim, criou e incentivou mecanismos que combatessem os seus efeitos. As Misericórdias, associações jungidas ao Estado, foram exemplo dos empreendimentos estatais, cuja finalidade consistia na resolução de questões sociais.

A Irmandade de Nossa Senhora, Mãe de Deus, Virgem Maria da Misericórdia, foi consagrada no dia 15 de agosto de 1498 em Lisboa. Segundo a tradição, os fundadores foram um grupo de leigos e um frade trinário. A Misericórdia firmou-se como a principal irmandade caritativa de Portugal. Em seu compromisso as obras de caridade mereciam lugar de destaque, o sumário era composto pelas obras de caridade, sete espirituais e sete corporais a serem praticadas por todos os irmãos⁶:

⁵ RUSSEL-WOOD.Op.Cit. p.4.

⁶ Idem,ibid.,p.14-15.

Espirituais:

1. Ensinar os ignorantes
2. Dar bom conselho
3. Punir os transgressores com compreensão
4. Consolar os infelizes
5. Suportar as deficiências do próximo
6. Orar a Deus pelos vivos e pelos mortos

Corporais:

1. Resgatar cativos e visitar prisioneiros
2. Tratar dos doentes
3. Vestir os nus
4. Alimentar os famintos
5. Dar de beber aos sedentos
6. Abrigar os viajantes e os pobres
7. Sepultar os mortos.

As Misericórdias proliferaram-se rapidamente por toda a Metrópole, dada a importância que elas adquiriram na vida social da população. Além da rápida proliferação das Misericórdias, cresceu também o número de outras irmandades, o clero e a burguesia se propuseram a criar ou implementar seus próprios sodalícios. Também as ordens religiosas constituíram irmandades ou ordens terceiras, a exemplo da invocação de Nossa Senhora do Rosário, cujos fundadores foram os dominicanos. O Rosário do convento de São

Domingos, em Lisboa, parece ter se estabelecido em 1460⁷.

As irmandades se fortaleceram de modo a causar apreensão e temor nas autoridades, algumas delas chegaram a representar verdadeiros focos de sedição⁸. Receosas as autoridades acentuaram o caráter de dependência e submissão das irmandades ao Estado, a partir do século XVII. Em consequência desta dependência, quando os alicerces do Antigo Regime se abalaram, as irmandades não escaparam e incluíram entre os escombros.

Fora do território português, tanto as Misericórdias, como as outras irmandades foram levadas pelos colonizadores pela Ásia, África e Brasil.

⁷ AGUIAR, Marcos Magalhães. Op. Cit.; **Negras Minas Gerais: Uma História da diáspora africana no Brasil colonial** Op. Cit. p.236.

⁸ BOSCHI, Caio César. Op.cit.,p.57.

CAPITULO II: Os Rituais de Morte no Século XVIII

Tema clássico do sermônário medieval, a morte o foi também no Brasil colônia presente na catequese, nos sermões dominicais, em toda parte e para todos os públicos.¹

A morte sempre causou grande temor aos homens do ocidente. Entretanto, a vivência deste medo só pode ser entendida dentro de seu contexto histórico. No final da Idade Média, por exemplo, o cenário da cristandade europeia estava cercado de representações que alimentavam a visão tétrica da morte. Abundavam temas como o das danças macabras, dos sermões apocalípticos, imagens do Juízo Final, dentre outros. A concepção de morte, presente nos últimos séculos da Idade Média, que enfatizavam o horrível e o funesto, estava de acordo com a noção de macabro enquanto uma “ idéia bastante popular nas mentalidades coletivas a partir do século XIII”.²

Nas Minas setecentistas, o macabro pode ser compreendido como o transtorno frente à precariedade da vida, estampada na morte, e o destino no além, onde o que importava era a salvação da alma.³

Como em outras regiões da colônia, na área mineradora, a morte, era algo perturbador. No que dizia respeito à vida além túmulo, tanto portugueses quanto africanos acreditavam numa espécie de julgamento, isto é, tinham a concepção de que bons e maus mortos teriam destinos diferentes.⁴

O homem deste período procurava ter uma “boa morte”, esta compreendia na morte

¹ VAINFAS, Ronaldo. Op.cit. 410-412.

² CAMPOS, Adalgisa Arantes do Nascimento. **A presença do macabro na cultura barroca.** In: Revista do Departamento de História. Belo Horizonte: UFMG/FAFICH, dez., 1987. P.84

³ Idem, p. 84-91.

⁴ REIS, João José. Op. Cit., p. 90

preparada, diferenciada da “má morte”, pelo planejamento, de modo que morrer repentinamente, por afogamento, assassinato, acidente ou mau súbito, era desgraça muito maior do que própria morte. Entretanto, no período inaugural das Minas até meados do século XVIII, a “má morte” não parece infreqüente, eram comuns assassinatos e mortes violentas (facadas, tiros, pancadas, afogamento, soterramento, etc.) e, não raro encontravam-se corpos de adultos e crianças escravos e pobres no espaço urbano e em portas de igrejas sem identificação alguma.⁵

Para contornar o perigo da morte inesperada, era imperioso estar em dia com os sacramentos da confissão, comunhão, eucaristia e, por certo, a extrema-unção além de, no caso dos mais afortunados, terem providencia o testamento.

A morte devia ser uma cerimônia pública e organizada. Organizada pelo próprio moribundo e por seus familiares auxiliados pela Igreja através das irmandades; estas procuravam fornecer as condições para que os irmãos tivessem uma “boa morte”.⁶

Os sacramentos eram parte essencial da preparação para a morte, o moribundo deveria receber a extrema-unção, a penitência e a eucaristia, sendo o primeiro o mais importante. A extrema-unção, tanto para a população livre como para a população cativa, era um sacramento, por excelência, purificador, que, paradoxalmente, preparava a entrada do cristão no além e, ao mesmo tempo, podia exercer um efeito de restaurar a saúde debilitada dos doentes:

“ Os efeitos próprios deste sacramento são muitos, e principalmente três. O primeiro é, perdoar-nos as relíquias dos pecados, pelos quais faltava satisfazer da nossa parte,

⁵ SOUZA, Laura de de Mello. **Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. Rio de Janeiro: Graal, 1982. p. 191-5

⁶ AGUIAR, Marcos Magalhães de. **Vila Rica dos Confrades: a sociedade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII**. São Paulo: FFLCH/USP, 1993. (Dissertação de Mestrado em História). p. 225

ficando por isso aliviada a alma do enfermo. O segundo é, dar muitas vezes, o em todo, ou em parte a saúde corporal ao enfermo, quando assim convêm para bem de sua alma. O terceiro é, consolar o enfermo, dando-lhe confiança, e esforço, para que na agonia da morte possa resistir aos assaltos do inimigo, e levar com paciência as dores da enfermidade.”⁷

A penitência, também chamada pela Igreja de *contrição*, para o que fosse perfeita, deve seguir o seguinte processo :

“Consiste este sacramento em muitas cousas, que para ele são necessárias; umas da parte do penitente, que o recebe, e outras da parte do Sacerdote, que o administra. O penitente que o recebe, há de concorrer com a *contrição*, *confissão*, *satisfação*. O sacerdote que o administra há de concorrer absolvendo, e há de ter para isso legítima faculdade, ou ordinária, ou delegada, de quem lha pode dar.”⁸

A administração da Eucaristia aos enfermos é ordenada aos sacerdotes para que aplicassem a todos os seus fregueses, tendo estes ainda a obrigação de investigarem, na sua paróquia, se há alguém que precise, o procurasse e administrasse o sacramento. Caso alguma pessoa viesse a morrer sem a Eucaristia por culpa ou negligência do padre, este seria preso e suspenso do seu ofício e dos benefícios por um ano e demais penas que lhe imputassem os visitantes.⁹

Podemos notar, através da leitura de alguns assentos de óbito, a importância de se receber os ditos sacramentos, sendo que a ausência de algum destes ritos vinha sempre acompanhada de justificativa.

⁷ *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Sebastião Monteiro da Vide, Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade, proposta e aceitas em synodo diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do anno de 1707, Lisboa, Miguel Rodrigues, Livro 1, título XLVII, p.81

⁸ Idem, Livro 1 título. XXXIII p.54

⁹ Idem, Livro 1, título XXIX p.46-48

Foi o que ocorreu com Mariana de Souza Oliveira, preta, forra, que recebeu apenas o sacramento da penitência, pois faleceu de “morte apressada”.¹⁰

Além dos sacramentos era preciso tratar também do cortejo, da mortalha, da sepultura, além das missas. A pompa podia faltar durante a vida, mas era essencial no último momento da existência. A cerimônia do morto contava com certas convenções que deviam ser expressas solenemente. Eram as irmandades as detentoras dos aparatos e do saber necessário a uma cerimônia devidamente pomposa. Elas zelavam para que, na morte de um associado, os irmãos saíssem “ em pompa”, ou “em corpo de comunidade” e, ainda com muita compostura.¹¹

Assim como os cortejos fúnebres, era importante também o local do sepultamento e as igrejas eram o lugar privilegiado. As sepulturas estavam associadas ao local onde Cristo era o senhor, eram a casa de Deus, sob cujo teto, entre imagens de santos e de anjos, deviam também abrigar os mortos, até a ressurreição prometida para o fim dos tempos. A proximidade física entre cadáver e imagens divinas, aqui em baixo, representava um modelo da contiguidade espiritual que se desejava obter, lá em cima, entre a alma e as divindades. A igreja era uma das portas de entrada do Paraíso.¹²

Contudo, numa sociedade escravista e hierarquizada, como a das Minas Gerais do século XVIII, a morte e seus rituais também reproduziam esta hierarquia. Nem todos tinham condições de desfrutar da “pompa da morte”, escravos e forros se esforçavam para garantir um funeral digno se associando às confrarias.

¹⁰ OURO PRETO. Arquivo da Casa dos Contos. Mariana de Souza Oliveira, 12/11/1770.vol 06, rolo 047,fs.10

¹¹ CAMPOS, Adalgisa Arantes do Nascimento. Op. Cit. p., 5.

¹² REIS, João José. Op. Cit. p. 171.

CAPÍTULO III : Os Testamentos de Libertos

Os testamentos são um dos mais complexos registros históricos disponíveis em nossos arquivos, são relatos individuais que, não raro, expressam modos de viver coletivos e informam sobre o comportamento, quando não de uma sociedade, pelo menos de grupos sociais. Em sua essência, durante o século XVIII, encontram-se elementos definidores do mundo material, bem como da esfera mental da vida colonial. As expressões mais importantes e, também, as condições cotidianas de uma convivência material, espiritual e intelectual, encontram-se registradas nos testamentos.¹

O presente capítulo pretende entender o que nos contam os testamentos, sobre a vida religiosa e as atitudes diante da morte registradas por libertos, sobretudo aqueles vinculados à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz, na segunda metade do século XVIII. E, de que forma tal comportamento, tanto diante da religião, quanto diante da morte pode revelar atitudes diante da vida.

No século XVII, e sobretudo no século XVIII, os testamentos generalizaram-se por toda cristandade do mundo moderno. Este tipo de registro passou a ocupar lugar privilegiado dentre os enunciados e dispositivos sociais possíveis e coerentes àquela visão de mundo. As representações coletivas subsequentes do que venha a ser o sentido do estar no mundo e, portanto, o próprio ser no mundo, são enunciadas paulatinamente à medida em que também elaboram-se esquemas mentais de representação da morte, dos mortos, e sobretudo das atitudes dos vivos diante deste novo universo concentrado de existência no mesmo momento em que a vida parece findar-se para novas possibilidades de ser.²

¹ PAIVA, Eduardo França. **Escravos e Libertos na Minas Gerais do Século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos**. São Paulo: Annablume, 1995. p.29

² DAVES, Alexandre P. **Vaidades das vaidades: os homens, a morte e a religião nos testamentos da**

Em geral, os testamentos apresentavam quatro partes bem definidas. Sendo que na primeira, encontramos a invocação à Santíssima Trindade, identificação do testador e indicação dos testamenteiros. “Em nome da Santíssima Trindade, Padre Filho e Espírito Santo, três pessoas distintas e um só Deus verdadeiro” (...), assim foi iniciado o testamento de José Ferreira Velho, preto, forro, que também declara que “estando molesto, mas de pé” (...), declara também “sou natural da Costa da Mina, fui batizado na freguesia de Nossa Senhora do Carmo, cidade de Mariana (...), fui escravo de Francisco Ferreira Velho (...), sou casado à face da Igreja com Josefa Ferreira Velha, já nomeada minha primeira testamenteira”.³

Na segunda parte dos testamentos encontramos as disposições e legados espirituais, local, forma detalhada do sepultamento e todos os sufrágios pela alma. Antônia Vieira da Silva, preta, forra, pede que seu corpo seja “sepultado na capela de Nossa Senhora do Rosário do Alto da Cruz e amortalhado em hábito de São Francisco (...)”.⁴

A terceira seção dispõe acerca dos bens móveis e imóveis, legados materiais, dívidas e créditos. Quitéria da Silva, preta, forra, declara “posuo algumas roupas e trastes de meu uso.(...)”, declara também : "devo a Mariana, moradora na rua do Alto da Cruz, mulata que ensina meninos dez oitavas e meia de ouro.”⁵

Finalmente, a quarta parte dos testamentos, trata das disposições gerais, assinatura ou sinal do testador, assinaturas do escrivão e do oficial responsável pelo registro, pela aprovação de dívidas e créditos.

Comarca do Rio das Velhas (1716-1755). Dissert. de Mestrado, Depto. de História/FAFICH/UFMG, 1998. p. 9.

³ OURO PRETO, Arquivo da Casa dos Contos, José Ferreira Velho, 09/12/1753, vol. 06, rolo 047, fl. 230.

⁴ OURO PRETO, Arquivo da Casa dos Contos, Antônia Vieira da Silva, 03/05/1756, vol. 06, rolo 047, fl. 274.

⁵ OURO PRETO, Arquivo da Casa dos Contos, Quitéria da Silva, 13/06/1746, vol. 05, rolo 047, fl. 74.

É importante lembrar aqui que os testamentos analisados em nossa pesquisa são representativos de um só grupo social, os forros filiados à Irmandade do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz, na segunda metade dos setecentos. É pertinente observar, ainda, que nem todas as pessoas faziam testamentos, boa parte da população livre e liberta nada tinham para testar.

Nossa análise se deteve, essencialmente da parte dos testamentos referente às disposições e legados espirituais, pois aí se concentrava uma série de informações sobre as crenças e atitudes religiosas dos testadores, principalmente a relação destes com as irmandades. Nesta parte dos testamentos, eles dispunham sobre a forma de sepultamento do corpo, assim como de seu cortejo até o jazigo, cuja pompa pode ser dimensionada pelo número de párocos que deveriam acompanhá-lo e rezar missa (as) de corpo presente, da irmandade que deveria encaminhá-lo à tumba e das velas que, às vezes, eram distribuídas entre os demais componentes do cortejos. Esperança Moreira, preta, forra, pede que seu corpo seja sepultado na Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, onde era irmã, amortalhada em hábito de São Francisco, acompanhada pelo reverendo pároco e mais quatro sacerdotes “entrando nestes o meu padre capelão do Rosário e todos estes me dirão cada um uma missa de corpo presente, as quais deixo de esmola uma oitava de ouro”. Pede ainda, que digam por sua alma doze missas as quais deixa de esmola para cada uma meia oitava de ouro.⁶

Entre os testadores pesquisados existe a preferência por envolver o corpo em hábito de São Francisco. E, este parece ser um componente importante na preparação para a morte, pois como declara José Leitão, preto, forro, “ meu corpo será sepultado, digo amortalhado em hábito de São Francisco e na falta no de Nossa Senhora do Monte do Carmo”.⁷

A encomendação da alma a Deus e do apelo à proteção de santos aparecia sempre no início dos testamentos. “Rogo pela gloriosa sempre Virgem Maria Madre de Deus Senhor Nosso e todos os santos e santas deste céu, principalmente ao anjo de minha guarda e ao santo de meu nome São José e Santo Antônio, São João e gloriosa Santa Ana a quem tenho particular devoção”, assim declarava, o preto, forro, José Leitão.⁸

O local de batismo era incluído numa espécie de pequena ficha pessoal que continha o testemunho da passagem do testador pelo mundo, sua naturalidade, estado civil e filiação. Quitéria Rodrigues Bandeira, preta, forra, declara ser “natural da Costa da Mina e batizada na cidade do Rio de Janeiro na freguesia de Nossa Senhora da Candelária”.⁹

No que se refere à relação que os libertos estabeleciam com as irmandades, estas aparecem no testamento como as principais encarregadas pela organização do ritual fúnebre. Às associações leigas, os testadores deixavam as obrigações pelo enterro e celebração de missas. Ventura de Castro, preto, forro, pede que seu corpo seja sepultado na capela de Nossa Senhora do Rosário em hábito de São Francisco, encomendado pelo reverendo vigário da dita irmandade. Pede ainda que acompanhem seu corpo à sepultura os

⁶ OURO PRETO, Arquivo da Casa dos Contos, Esperança Moreira, 15/06/1746, vol. 05, rolo 047, fl. 72.

⁷ OURO PRETO, Arquivo da Casa dos Contos, José Leitão 07/01/1757, vol. 06, rolo 047, fl. 285.

⁸ Idem, José Leitão 07/01/1757, vol. 06, rolo 047, fl. 285.

⁹ OURO PRETO, Arquivo da Casa dos Contos, Quitéria Rofrigues Bandeira, 20/05/1750, vol. 05, rolo 047, fl. 74.

irmãos, incluindo os juizes e o capelão da dita irmandade. Solicita que assim que morrer, os seus testamenteiros avisem à dita irmandade para que a mesma venham “acompanhar e fazer os sufrágios costumeiros”.¹⁰

As irmandades tinham interesse que seus membros redigissem testamentos porque, além das condições do funeral, esta era também uma oportunidade para ela ser beneficiária de algum patrimônio que o morto tenha deixado. José Gomes Vieira, preto, forro natural da Costa da Mina, pede que digam à sua alma vinte missas, as quais deixa esmola de uma e meia oitava de ouro. O mesmo declara que deixa à irmandade dez oitavas de ouro desde que a mesma o acompanhe no dia do seu sepultamento. Deixa também oito oitavas de ouro à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Deixa a Nossa Senhora do Carmo seis oitavas de ouro e a Santa Rita desta capela, deixa a esmola de quatro oitavas de ouro.¹¹ Joana Vieira, preta, forra, deixa dez oitavas de ouro à Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.¹²

Os legados pios são de grande importância para a Igreja sendo destacados nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia:

"E exortamos aos ditos beneficiados que nos testamentos que fizerem se mostrem agradecidos às suas Igrejas, deixando-lhes parte de seus bens para se gastarem no serviço delas, e do culto Divino; porque seria espécie de ingratidão não deixarem em suas últimas vontades cousa alguma às Igrejas, de cujo dote, e renda se sustentarão."¹³

Os testamentos, mostram também, que pretos, forros, com algum patrimônio deixam sempre uma parte de seus bens para a irmandade a que pertencem, possibilidade

¹⁰ OURO PRETO, Arquivo da Casa dos Contos, Ventura de Castro 03/09/1756, vol. 06, rolo 047, fl. 279

¹¹ OURO PRETO, Arquivo da Casa dos Contos, José Gomes Vieira, 12/09/1753, vol. 06, rolo 047, fl. 227.

¹² OURO PRETO, Arquivo da Casa dos Contos, Joana Vieira, 30/09/1758, vol. 06, rolo 047, fl. 342.

¹³ *Constituições (...)* Livro IV, títulos XXXVII. p. 278.

essa que, em vida, deve-lhes garantir alguma influência e garantias de orações depois da morte. É, portanto, uma religiosidade que combina vários contratos de prestação de serviços religiosos que são administrados de forma a maximizar as condições de vida e de salvação da alma de cada um.

Uma das mais importantes funções dos sufrágios parece ter sido a de notabilizar a situação do morto, como o lugar da sepultura na igreja, ou o direito de ser carregado pelos irmãos e pelo provedor, ou ainda o número de capelães para o ofício de corpo presente. Os testamentos deste grupo de forros pesquisados, nos remetem à idéia de que ao desejarem modos de morrer cristãos, estes libertos, almejavam, entre outros, o desejo de se notabilizarem na sociedade. Pois, se a escravidão era um fator de segregação, a conquista da liberdade mudava-lhes a condição e, independente do nascimento, homens e mulheres buscavam e tornavam públicos, na hora da morte, os símbolos que dignificavam, ao mesmo tempo que garantiam sua salvação.

Eis a razão por que, desde o nascimento até a morte, todos os momentos da vida privada e pública de um indivíduo eram cercados de um ritual que servia para rememorar e introjetar o lugar social e a função de cada um.¹⁴ A hora da morte era o último momento para que esses aspectos fossem exteriorizados. Como salienta, Sheila de Castro Faria, libertos sempre tiveram a citação de seus nomes acompanhada de “forro” ou “liberto”. Nunca foram considerados realmente livres.¹⁵

¹⁴ FURTADO, Júnia Ferreira. Op.cit. 413-414

¹⁵ FARIA, Sheila de Castro. Op. cit. 305.

CAPÍTULO IV: Os Enterros de Escravos

“ E porque é alheio da razão e piedade christã, que os senhores, que se serviram de seus escravos em vida, se esqueçam deles em sua morte, lhes encomendamos muito, que pelas almas de seus escravos defuntos mandem dizer missas, e pelo menos sejam obrigados a mandar dizer por cada um escravo, ou escrava que lhe morrer, sendo de quatorze anos para cima, a missa de corpo presente, pela qual se dará a esmola acostumada.”¹.

Em seu livro quarto, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, ordenavam aos senhores que cuidassem do sepultamento de seus escravos e escravas. Mas nem sempre os senhores seguiam os preceitos da Igreja. Prova de tal fato, são os constantes relatos de abandono de corpos de escravos no Brasil colônia. Espaços como o Campo da Pólvora em Salvador eram o destino dos suicidas, criminosos, indigentes e escravos.² A praça da Matriz de Maceió também era um desses depósitos de corpos.³ Em Olinda, escravos eram enterrados na beira da praia, em sepulturas rasas, onde os “cachorros quase sem esforço achavam o que roer e os urubus o que pinicar”.⁴ No Rio de Janeiro, também não existiam lugares adequados para se enterrar os escravos.⁵

Em Salvador, a Irmandade de São Domingos do Convento de São Francisco chegou a fazer uma petição ao rei, na qual, informava a precária situação dos defuntos escravos:

(...) “e da mesma sorte acontece freqüentemente lançarem os defuntos corpos nos

¹ *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia...*, Livro 4, título LI, p.293.

² REIS, João José. Op. Cit., p. 193.

³ COARACY, Vivaldo. O Rio de Janeiro no século XVII. Citado CAMPOS, Adalgisa Arantes. **Notas sobre rituais de morte na sociedade escravista**. Revista do departamento de História da UFMG, 6 (1988), . 109
122

⁴ FREYRE, Gilberto. Op. Cit., p. 713

⁵ SOARES, Mariza Carvalho de. Op. Cit., p. 146

adros das igrejas principalmente de religiosos os quais se vêem precisados a dar lhe sepultura, pois tem os senhores por mais barato esta inumanidade do que experimentar as demoras, e embaraços das averiguações da sua pobreza, com que muitas vezes, além de se corromper primeiro o cadáver, fica totalmente dificultada a sepultura”.⁶

Em Minas Gerais a situação também não foi diferente, os relatos nos informam sobre circunstâncias semelhantes. A simples leitura de assentos de óbitos nos dão conta das condições funerárias. “Aos sete dias do mês de abril do ano de 1763, nesta freguesia, faleceu da vida presente, um preto, o qual se depositou de noite no adro desta Matriz sem que se soubesse o nome e mesmo se conhecesse seu senhor (...)”.⁷ Em Vila Rica, o destino dos escravos sem proteção confrarial ou da piedade do seu senhor era o adro da igreja Matriz.⁸ O adro da Igreja Matriz era dotado de covas com reduzida qualificação espiritual e de pouca aceitação por parte das populações livres (branca e parda) durante o setecentos e primeiro terço do oitocentos. Este local, foi sem dúvida, a maior necrópole na Capitania das Minas. Geralmente permaneciam neste cemitério os defuntos escravos, não filiados a Irmandade do Rosário dos Pretos ou naquelas de crioulos (Mercês e Misericórdia, Mercês e Perdões, São José dos Homens Pardos, São Francisco de Paula, Nossa Senhora das Dores, Santa Efigênia no Alto da Cruz, etc.)⁹

Na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Antônio Dias, também em Vila Rica, além do adro ou cemitério da Matriz, o mais usado pela Paróquia do Pilar para o

⁶ Trecho de petição da Irmandade de São Domingos do Convento de São Francisco da cidade de Salvador ao rei. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Bahia, 1735. Citado por: SOARES, Mariza Carvalho. Op. Cit., p. 144

⁷ OURO PRETO. Arquivo da Casa dos Contos. 07/04/1763, vol. 06, rolo 047, fs.420.

⁸ CAMPOS, Adalgisa Arantes. A idéia do barroco e os desígnios de uma nova mentalidade: a Misericórdia através do sepultamento pelo amor de Deus na paróquia do Pilar de Vila Rica (1712-1750) In: **O território do barroco no século XXI**. Ouro Preto, 2000.

⁹ Idem. p. 51.

enterramento de escravos, também foram utilizados adros de outras capelas para o mesmo objetivo. A única igreja a enterrar escravos em seu interior foi a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, na qual funcionava a Irmandade de Nossa Senhora Rosário dos Pretos do Alto da Cruz. Abaixo apresento uma tabela com a distribuição dos sepultamentos de escravos, na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Antônio Dias:

Tabela 1

DISTRIBUIÇÃO DOS SEPULTAMENTOS DE ESCRAVOS, POR ANO E POR LOCAL

	1770	1771	1772	1773	1774	1775	1776	1777	1778	TOTAL
Cem. da Matriz	29	30	26	38	34	22	19	34	16	248
Ig. de N S. do Rosário do Pretos	12	36	26	19	23	24	17	17	20	194
Cem. de Santana	9	12	9	15	20	16	15	19	8	123
Cem. de Padre Faria	8	14	9	7	13	7	6	11	8	83
Cem. do Taquaral	1	4	2	7	7	2	6	3	2	34
Cem. de São João do Ouro Fino	4	2	3	3	3	5	0	6	4	30
Cem. Senhor dos Perdões	0	0	0	1	0	1	2	0	0	4
TOTAL	63	98	75	90	100	77	65	90	58	716

Fonte: Livro de óbitos. Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Antônio Dias, 1770-1778.

Observa-se que a maioria dos escravos era, de fato, sepultada nos adros das capelas, havendo uma predominância do adro da Matriz. Como mencionamos acima, somente a capela do Rosário, enterrava escravos em seu interior.

Neste período, constatamos a existência uma hierarquia do conjunto espacial que envolve os rituais da morte, revelando tanto a hierarquização do sagrado, quanto do social. Os defuntos das famílias mais bem classificados eram enterrados no interior das igrejas mas, em se tratando de pretos, não existia chão para tantos mortos.

Assim, em busca de sepultamentos dignos, muitos escravos se filiavam às irmandades procurando nestas a fuga do enterramento no adro das igrejas.

Como, avalia Soares, a justificativa para a criação das confrarias de pretos vinha freqüentemente associada ao fato de os escravos serem abandonados por seus senhores depois de velhos e doentes, tendo seus cadáveres deixados no adro das igrejas.

Ainda de acordo com Soares, considerando-se a baixa natalidade e a alta mortalidade da população escrava, é possível concluir que um reduzido número de escravos tinha acesso ao sepultamento cristão. Os sepultamentos feitos de acordo com as normas eclesiásticas deviam corresponder, *grosso modo*, ao universo dos filiados a irmandades que conseguem cumprir todas as exigências do sepultamento cristão, o que, mesmo nas irmandades, nem sempre é fácil. As exigências são: sempre que possível, administrar os sacramentos ao moribundo e, após o falecimento, realizar a encomendação do corpo, a preparação em mortalha adequada, o transporte e o sepultamento com a presença de um religioso, missa e velas. Paga-se o padre, a mortalha, a sepultura, a missa e também as velas.¹⁰

¹⁰ SOARES, Mariza Carvalho de. Op. Cit., p. 151

Quanto aos sacramentos, tão relevantes para a Igreja Colonial, o mais importante era o da extrema-unção. A tabela 2 apresenta os dados das atas de óbitos e revela que nem todos os escravos o recebiam, mesmo os sepultados na Igreja do Rosário. Em compensação, não podemos afirmar que os escravos morriam completamente desassistidos, na maioria das vezes, os escravos recebiam, por ocasião da morte, alguma benção ou confessavam seus pecados.

Tabela 2

SACRAMENTOS MENCIONADOS NAS ATAS DE ÓBITOS: 1774

Localidade	% de extrema-unção	% com outros sacramentos	Total de atas de óbito
Cem. da Matriz	61	82	28
Ig. de N. S. Do Rosário	53	94	17
Cem.de Santana	36	93	14
Cem. Padre Faria	40	80	10
Cem da Taquaral	67	100	7
Cem. de São João do Ouro Fino	-	100	3
Cem. de Senhor dos Perdões	-	-	-

Fonte: Livro de óbitos. Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Antônio Dias, 1770-1778.

Apesar de todas as dificuldades, encontradas na administração dos sacramentos, principalmente dificuldades financeiras, os serviços fúnebres, estavam entre as principais motivações que levavam à entrada de escravos nas associações leigas. E, os sodalícios de homens negros se esforçavam no cuidado com seus mortos, cuidavam do cortejo fúnebre e

sepultura dos irmãos, não descuidando de suas almas, sufragadas com as missas especificadas no compromisso.

A irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Pretos do Alto da Cruz, oferecia primazia nos cuidados com os mortos. Em seu compromisso, chegava a destacá-los como garantias primordiais, estabelecidas no ato de ingresso dos irmãos: “Os irmãos, que entrarem, e se sentarem nos livros da irmandade pagarão de entrada meia oitava, e de anual em cada um ano meia oitava, pelo que ficará a irmandade obrigada a mandar-lhe dizer a cada um, que falecer quatro missas, e dar-lhe sepultura, e a ir conduzi-lo no seu Esquife com Cruz Alçada, e Capelão com os irmãos de Opa, com suas tochas, que se puderem ajuntar, mas sendo o irmão falecido daqueles, que tiverem servido na dita irmandade de juizes, terão mais dez missas cada um”.¹¹

A presença dos irmãos no acompanhamento do cortejo fúnebre era considerada fundamental: “Falecendo qualquer irmão, assim que se der parte, se farão os signaes costumados, e se avisará a irmandade para nas horas assinaladas se acharem os irmãos para o acompanharem, e unidos todos em corpo de irmandade com suas opas, e tochas, esquife, cruz, e o capelão sairão a busca-lo, e dar-lhe sepultura”.¹²

A irmandade também buscava solenizar ao máximo a morte dos seus membros, mesmo desrespeitando a legislação eclesiástica, atraindo a reprovação das autoridades eclesiásticas. O visitador D. Henrique Moreira de Carvalho determinava, em 20 de maio de 1747: “Achei nesta freguesia uma capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, que falecendo algum irmão da irmandade se tocava os sinos a toda hora, e a todo tempo contra o que dispõe a constituição observada neste bispado. Pois nos dias de preceito tocaram os

¹¹ OURO PRETO. Arquivo da Casa dos Contos. Compromisso da Irmandade de N. S. do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz, cap. 13 e 18, rolo 058, vols 123 e 124.

dois sinos antes da missa conventual sem cessar até se dar o corpo do irmão defunto a sepultura; pelo que havendo de se reformar nesta parte: mando que o capelão da dita capela não consinta que nos dias de preceito antes dos ofícios divinos se dobrem os sinos por qualquer irmão defunto, e que os dobres não passem de três sendo homem e de dois sendo mulher, por que o mais é de ir contra as disposições da lei que se deve observar, com pena de que não observando isto o dito capelão ser suspenso, e privado da dita capelania e o reverendo pároco assim o fará observar”.¹³

Vale ressaltar que, nas irmandades, os escravos eram a categoria que proporcionalmente recebia menos sufrágios. No Rosário do Alto da Cruz constituíam entre 40% e 50% dos irmãos, mas representavam apenas 29% dos sufragados.¹⁶

Contudo, o número de escravos sepultados pela irmandade não deve ser desprezado, uma vez que, os ritos fúnebres não apenas prestavam homenagem ao morto, ajudando-o a trilhar o caminho para o outro mundo, mas, em sua pompa, mostravam o poder da irmandade em cuidar de seus membros e enterrar seus mortos. Daí o fato de, mesmo nos enterros dos irmãos de menor destaque, a irmandade comparecer, chorar e carregar o morto até a sepultura. O importante é que, esta proporção de escravos sepultados pelas irmandades fugia do anonimato do sepultamento do adro da matriz, afirmando assim a identidade de um grupo social específico.

As missas solenes de corpo presente e pelas almas dos irmãos falecidos, assim como os cortejos fúnebres, as procissões eram oportunidades para renovar a solidariedade do

¹² Idem.

¹³ Editais e provisões do Bispado de Mariana (1743-1756), fs. 12-12v.. citado por AGUIAR, Marcos Magalhães de. **Vila Rica dos Confrades: a sociedade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII**. São Paulo: FFLCH/USP, 1993. (Dissertação de Mestrado em História). p. 235.

¹⁶ AGUIAR, Marcos Magalhães de. **Negras Minas Gerais: Uma História da diáspora africana no Brasil colonial**. São Paulo: FFLCH/USP, 1999. (Dissertação, Doutorado em História). p.300.

grupo e demonstrar à sociedade a importância da irmandade. Segundo Scarano, esse é o motivo da gravidade de ausências e omissões dos irmãos nessas ocasiões.¹⁷

Os documentos, por nos pesquisados, pertencentes à Irmandade do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz, em Vila Rica, permitiram analisar os funerais de escravos nesta região, apenas pelo ângulo dos rituais católicos, silenciando sobre aspectos estranhos a estes. Todavia, podemos encontrar no relato de uma visita do bispo D. Antônio de Guadalupe, à capitania, em 1726, a perseverança de alguns costumes africanos: “Achamos que alguns escravos, principalmente da costa da Mina, retêm algumas relíquias de sua gentilidade, fazendo ajuntamento de noite com vozes e instrumentos em sufrágio de seus falecidos ajuntando-se em algumas vendas, onde compram várias bebidas e comidas, e depois de comerem lançam os restos nas sepulturas”.¹⁸ O prelado deu assim testemunho da tradição africana de que os mortos devem levar à sepultura oferendas propiciatórias, participando do banquete festivo de despedida dos vivos.

Quiséramos ter para Minas Gerais do século XVIII, as excelentes descrições de Jean-Baptiste Debret sobre os cerimoniais fúnebres no Rio de Janeiro no início dos oitocentos. O autor descreve com riqueza de detalhes, os funerais de uma negra moçambicana e do filho de um rei negro. No primeiro caso, só acompanhavam o funeral mulheres, à exceção de dois homens carregando o cadáver numa rede, um “mestre-de-cerimônia” e um tocador de tambor. Este último puxava o cortejo, ora adiantando-se, ora detendo-se para tocar. Na Igreja de Nossa Senhora de Lampadosa, o mestre-de-cerimônias, vestido com um tipo de gibão colorido, ordenou que o cortejo parasse, ao tempo em que a

¹⁷ SCARANO, Julita. **Devoção e escravidão. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII.** 2ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1978. P.

¹⁸ VASCONCELOS, Diogo de. História do Bispado de Mariana. Belo Horizonte, Ed. Apollo.1935.p.18. Citado por: CAMPOS, Adalgisa Arantes. **Notas sobre os rituais de morte na sociedade escravista.** Revista do departamento de História da UFMG, n. 6, 1988. p.120.

porta da igreja se abria. Neste momento, o tambor entrou em ação e as negras puxaram cantos fúnebres, acompanhados por palmas. Algumas mulheres colocaram as mãos sobre a mortalha e diziam: “estamos chorando nosso parente, não enxergamos mais, vai embaixo da terra até o dia do juízo, hei de século secolorum amém”. Não faltou latim nesse ritual agora sincrético. Um sincretismo percussivo também misturava o som dos sinos ao do tambor. Nada de velas, caixão, padres, orquestras, mas ainda assim um enterro pomposo a seu modo.

No enterro do príncipe, estiveram presentes representantes de várias delegações africanas que compunham a população escrava carioca. Desde manhã cedo reinava um clima de festa, com dança e música tocada com instrumentos africanos acompanhados de palmas. As “palmas constituem-se de duas batidas rápidas e uma lenta ou de três rápidas e duas lentas, geralmente executadas com energia e conjunto”. Vez por outra soltavam-se bombas juninas. Essas atividades se estenderam até seis ou sete horas da noite, quando teve início o cortejo fúnebre, aqui também havia um mestre-de-cerimônias, que a bengaladas abriu caminho entre a multidão para a passagem do defunto, levado numa rede coberta com pano mortuário, sendo nesta hora saudado por fogos de artifício e as acrobacias de quatro africanos. O morto foi escoltado por amigos e pelas delegações africanas, seguidos por negros empunhando bengalas e, mais atrás, gente que Debret chamou de “curiosos”. Chegando à igreja, enquanto do lado de dentro acontecia a cerimônia de sepultamento, do lado de fora homens e mulheres soltavam bombas, batiam palmas, tocavam tambores, cantavam canções africanas¹⁹.

Estas descrições de Debret, mostram que o Brasil colônia foi cenário de uma cultura

¹⁹ Sobre comentários de Debret em torno das práticas funerárias de ascendência africana, consultar REIS, João José. **A morte é uma festa**. p. 160-161.

funerária que mesclava tradições portuguesas e africanas.

Entretanto, algumas pesquisas revelam que em certas regiões do Brasil colônia os escravos desprezaram por completo os sacramentos católicos na hora da morte. Esta negação se traduzia como forma de resistência, como meio de preservação de seus ritos próprios. No momento da morte, a intromissão da Igreja Católica não era bem vinda. A negação destes escravos aos sacramentos era nítida e descrita nos assentos de óbito feitos pela igreja, como “não foram pedidos”.²⁰

Na documentação da Irmandade analisada em nossa pesquisa, não encontramos escravos que se negaram a receber os sacramentos católicos na hora da morte. E a ausência de algum sacramento veio sempre acompanhada de justificativa, como no assento de Antônio Garcia de Menezes, preto, natural do reino de Angola que não recebeu o sacramento da eucaristia “por causa da repetição de alguns vômitos”²¹; outro exemplo, o de Antônia Mina que não recebeu os sacramentos, “por ser batizada na ocasião da enfermidade de que morreu”²². E o de Bernardo Mina, que também morreu sem sacramentos “por se achar de todo variado.”²³

Não encontramos um tipo de resistência nítida contra os rituais católicos na hora da morte, entre os irmãos escravos, da Irmandade do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz, no período analisado. Assim, fomos levados a pensar que a aceitação e a procura por sepultamentos cristãos por parte dos escravos, pode ser, em parte, uma tentativa de fuga das

²⁰ Estas foram as conclusões a que chegou FARIA, Sheila de Castro, em pesquisa realizada na freguesia de São

Salvador dos Campos dos Goitacases no Rio de Janeiro. **A colônia em Movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.p.305.

²¹ OURO PRETO. Arquivo da Casa dos Contos-, Antônio Garcia de Menezes, 14/04/176, vol 06, rolo 047,fl 381.

²² OURO PRETO. Arquivo da Casa dos Contos-, Antônia Mina, 01/08/1771, vol 07, rolo 047,fl 22.

²³ OURO PRETO. Arquivo da Casa dos Contos-, Bernardo Mina, 09/12/1771, vol 07, rolo 047,fl 28.

condições precárias do sepultamento no adro da Matriz. E ainda, uma tentativa de se preservar tanto a identidade do morto como da irmandade.

Vale lembrar também que, em ambas as culturas, africana e portuguesa, é recorrente a idéia de que o indivíduo deve preparar-se para morrer²⁴ e, neste sentido, a Igreja católica pode ser encarada não apenas como uma instituição de opressão mas também como uma estrutura usada para defesa e autodefinição da comunidade escrava.²⁵

²⁴ Sobre rituais de morte na África e em Portugal consultar REIS, João José. Op. Cit., p. 90.

²⁵ RAMOS, Donald. A influência africana e a cultura popular em Minas Gerais: um comentário sobre a interpretação da escravidão. p. 159 In: . In: JANCSÓ, István, KANTOR, Iris. **Festa: Cultura e sociabilidade na América Portuguesa**. vol.I. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. 2001

CONCLUSÃO

Não houve no presente estudo a intenção de reconstruir todas as modalidades culturais dos rituais de morte na sociedade de Vila Rica, na segunda metade do século XVIII. Nosso objetivo constituiu-se em tecer considerações sobre os processos que levaram escravos e ex-escravos a procurarem rituais cristãos através das irmandades leigas, e de que forma estas atitudes podiam revelar cenas do cotidiano e das vidas daquelas pessoas.

Essencialmente, buscamos através da documentação, a face social da morte. Os rituais fúnebres, no período e espaço por nos analisados, nos apontaram elementos definidores do mundo material e da esfera mental e nos revelaram uma situação de precariedade e de pobreza.

A necessidade de filiação a uma irmandade leiga, com o objetivo de fugir do abandono do corpo no adro das igrejas, denotou a falta de assistência pública aos desvalidos. A hierarquização presente na sociedade escravista, foi também manifestada na hora da morte, forros procuram, através da valorização do momento da morte, provar a importância que haviam alcançado durante suas vidas.

Nesta sociedade tão hierarquizada, era necessário buscar reconhecimento e assegurar direitos básicos, direitos de vida e morte dignas e, na ausência de assistência do Estado, as Irmandades Leigas foram meios de conquistá-los. O que nos leva, no momento de finalizar, a recorrer, mais uma vez, ao que afirmou Caio César Boshi: a história das irmandades e ordens terceiras se confunde com a própria história social das Minas Gerais do setecentos.

FONTES

1.1 MANUSCRITAS

1) OURO PRETO. ARQUIVO DA CASA DOS CONTOS.

Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias de Vila Rica de Ouro Preto (1733)

Livro de Óbitos e Testamentos da Irmandade do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz (1770 – 1778)

Livro de Receita e Despesa Irmandade do Rosário dos Pretos do Alto da Cruz (1726 – 1798)

2) ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

“Carta de Domingos da Silva Bueno, guarda-mor das Minas Gerais, para D. Pedro II, dando conta dos descaminhos que costumam ter os reais quintos.”

AHU, Minas Gerais, caixa 01, doc 07, cod 247

1.2 IMPRESSAS

Constituições Primeiras do feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide 5º, Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: propostas e aceitas Synodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do anno de 1707. 1ª edição Lisboa 1719 e Coimbra. 1720. São Paulo: Typografia 2 de dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853.

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Marcos Magalhães de. **Vila Rica dos Confrades: a sociedade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII**. São Paulo: FFLCH/USP, 1993. (Dissertação de Mestrado em História).

_____. **Negras Minas Gerais: Uma História da diáspora africana no Brasil colonial**. São Paulo: FFLCH/USP, 1999. (Dissertação, Doutorado em História).

ARIÈS, Philipp. **O homem diante da morte**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989, 2 vol.

ARRUDA, José Jobson, FONSECA, Luís Adão (org.). **Brasil-Portugal: História, agenda para o milênio**. Bauru, São Paulo: EDUSC; São Paulo, SP: FAPESP; Portugal, PT: ICCTI, 2001.

BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais**. São Paulo: Ática, 1986. Capítulo 4.

BOXER, Charles R. **O império colonial português (1415-1825)**. Lisboa: Edições 70, 1981

CAMPOS, Adalgisa Arantes. **Considerações sobre a pompa fúnebre na capitania das Minas Gerais- O século XVIII**. Revista do departamento de História da UFMG, n. 4, 1987.

_____. **A presença do macabro na cultura barroca**. Revista do departamento de História da UFMG, 5 (1987), p.183-90.

_____. **Notas sobre rituais de morte na sociedade escravista**. Revista do departamento de História da UFMG, 6 (1988), . 109-122

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARRATO, José Ferreira. **Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

DAVES, Alexandre P. **Vaidades das vaidades: os homens, a morte e a religião nos testamentos da Comarca do Rio das Velhas (1716-1755)**. Dissert. de Mestrado, Depto. de História/FAFICH/UFMG, 1998

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em Movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: Formação da sociedade da família brasileira sob o regime de economia patriarcal.** 10 ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1961. 2v.

GODINHO, Vitorino Magalhães. **A estrutura na antiga sociedade portuguesa.** Lisboa, Arcádia.1971.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e Pedras Preciosas. In: **História Geral da Civilização Brasileira.** São Paulo, Difel, 1960

JANCSÓ, István, KANTOR, Iris.Festa: **Cultura e sociabilidade na América Portuguesa.** vol.I. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. 2001

LE GOFF, Jacques. **O nascimento do Purgatório.** Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Testamentos de escravos libertos na Bahia no século XIX.Uma fonte para o estudo de mentalidades.**Publicações do Centro de Estudos Baianos, UFBA, 85, Salvador, CEB,1979.

PAIVA, Eduardo França. **Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVII. Estratégias de resistência através dos testamentos.** São Paulo: Annablume, 1995.

PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo.** São Paulo: DIFEL,1968

REIS, João José. **A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX.** São Paulo: Companhia das Letras,1995.

RODRIGUES.Cláudia.**Lugares dos mortos na cidade dos vivos.** Rio de Janeiro: Secretária Municipal de Cultura,1997.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981

SALLES, Fritz Teixeira. **Associações Religiosas no ciclo do Ouro.** Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros, 1963.

SCARANO, Julita. **Devoção e escravidão. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII.** 2ª edição. São Paulo: Editora Brasileira, 1978.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial.** Trad.Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras,1988.

SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor.** As esperanças e as recordações na formação da família escrava. Mimeo, 1994.

SOARES, Mariza Carvalho de. **Devotos da cor: Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro**, Civilização Brasileira, 2000.

SOUZA, Laura de de Mello. **Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. Rio de Janeiro: Graal,1982. p. 191-5

VALLADARES, Clarival do Prado. **A arte e os cemitérios brasileiros**. Rio de Janeiro.Conselho Federal de Cultura-Departamento de Imprensa Nacional. 1972.

Termo de Mariana: História e documentação : Imprensa Universitária da UFOP, 1998

VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
